



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 010/PROPLAN/UFFS/2019

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20/03/2019, o servidor ALEX SANDRO FEDRIGO, SIAPE 2124433, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Parceria com o GEAP Autogestão, Processo 23205.000643/2019-71

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 20/03/2019, a servidora CLAUDIA DALLAGNOL, SIAPE 2222391 para ser a coordenadora substituta.

Chapecó – SC, 21 de março de 2019.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento